



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Nossa Senhora das Mercês		
EMENTA: Autoriza a Escola de Educação Básica Nossa Senhora das Mercês, de Itapipoca, a ofertar o curso de Técnico em Enfermagem com a qualificação de auxiliar de Enfermagem, em Acaraú, até 31.12.2010.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
SPU Nº: 07317793-8	PARECER Nº: 0236/2008	APROVADO EM: 30.04.2008

I – RELATÓRIO

Maria Elisian de Carvalho, diretora administrativa da Escola de Educação Básica Nossa Senhora das Mercês, solicita a este Conselho, mediante processo nº 07317793-8 datado de 26.09.2007, autorização para ministrar o Curso Técnico em Enfermagem com a Qualificação de Auxiliar em Enfermagem fora de sua sede.

A Escola está localizada na Av. Duque de Caxias, 1181, Centro, no município de Itapipoca. O pedido é para que o Curso seja ofertado no município de Acaraú.

Para justificar a solicitação, a instituição se baseia na realidade vivenciada naquele município onde existe uma unidade hospitalar de pequeno porte que trabalha com expressivo número de enfermeiros "leigos" pela inexistência do Curso Técnico em Enfermagem com a Qualificação de Auxiliar em Enfermagem na cidade, assim como pela impossibilidade de os alunos deslocarem-se para a necessária formação.

No pedido, informa que o município de Acaraú dispõe de infra-estrutura adequada e campo de estágio para o desenvolvimento do Curso.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, que dispõe sobre a regulamentação da educação profissional técnica de nível médio no estado do Ceará.

A Escola de Educação Básica Nossa Senhora das Mercês é uma entidade particular de ensino, inscrita no CNPJ nº 05.479.860/0001-73.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

A instituição teve seu credenciamento renovado, e o curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Parecer CEC nº 0944/2003, com vigência até 31.12.2008. Nessa data, expira-se também, por força do Parecer 068/2007, a concessão dada a Maria Elisian de Carvalho para dirigir a escola. O Voto estará condicionado, portanto, à renovação dos atos que dão legalidade à instituição.

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 18/2007 solicitação da diretora da instituição;
- Justificativa para ministrar o curso fora de sede;
- Descrição das instalações físicas onde acontecerá o curso;
- Laudo Técnico das instalações;
- Habilitação da diretora;
- Parecer CEC nº 0068/2007 que concede a Maria Elisian autorização para dirigir a Escola;
- Autorizações Temporárias do corpo docente e habilitação da secretaria escolar;
- Número de alunos por turma e cronograma do curso;
- Certificado e Parecer CEC nº 0944/2003 (recredencia a escola e renova o reconhecimento do curso técnico em enfermagem, com vigência até 2008);
- Convênios para o estágio supervisionado.

O Curso acontecerá nas instalações do Colégio Virgem Poderosa, localizado à Rua Padre Helio de Andrade, 55 Acaraú - Ce.

Conforme laudo técnico apenso ao processo, o prédio encontra-se em perfeito estado de conservação com condições satisfatórias de salubridade e segurança, o que será confirmado pela avaliadora. Nesse sentido, o imóvel, dispõe condições sanitárias, bebedores adequados e de sistema de prevenção de combate a incêndio.

Cumprindo o que determina o Decreto 5.154/2004, o curso técnico será oferecido a concludentes do ensino médio, sendo aberta a possibilidade aos auxiliares de enfermagem que desejarem complementar estudos para curso técnico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

Para efetivação do estágio supervisionado a escola firmou convênios com as instituições:

- Hospital e Maternidade Dr. Moura Ferreira;
- Secretaria de Saúde do Município de Acaraú;
- Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Os estagiários serão distribuídos organizados em grupos e por turno, visando evitar superlotação e transtornos às atividades dos hospitais. A escola disponibilizará (03) três supervisores no acompanhamento dos estágios: Tatyana Dias Costa, Elis Mayre da Costa Silveira, Denis Moreira Gomes.

Horário do Curso

Aulas Teóricas					Horário	Local	Aulas Práticas	Horário	Local
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	18:00 às 22:00 horas	Acaraú	Sábado	8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas	Itapipoca e Fortaleza

A carga horária do curso para a formação técnica será integralizada em 22 meses e o de formação complementar em 10 meses.

Para cumprir as obrigações com as aulas práticas, a instituição providenciará ônibus para o transporte dos alunos de Acaraú para Itapipoca, assim como para Fortaleza

A coordenação geral do curso desenvolvido no município de Acaraú ficará a cargo da professora Maria Aparecida Albuquerque de Brito e como coordenador local o professor João Luiz Graff, ambos com graduação em enfermagem.

Responderá pela secretaria escolar a Senhora Tânia Maria Matias Barbosa Reg. SEDUC nº 8708.

As informações têm base na análise documental realizada pela técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional Saluzélia Fonseca e serão examinadas pela avaliadora especialista Enfermeira Profa. Dra. Maria Célia de Freitas da Universidade Estadual do Ceará, membro da Associação Brasileira de Enfermagem, designada pelo Conselho de Educação do Ceará, pela Portaria 014/2008 para avaliar as condições de oferta do referido curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

Para avaliar o curso, a professora Maria Célia de Freitas deslocou-se ao município de Itapipoca, onde foi recebida pela diretora Maria Elisian de Carvalho e pela enfermeira Dra. Maria Aparecida Albuquerque, coordenadora geral. Este grupo realizou a visita ao Colégio Virgem Poderosa, localizado no município de Acaraú que sediará o curso. Nessa instituição, a equipe foi recebida por sua diretora Irmã Silvanete Maria Bezerra Pontes.

✓ *Oferta de vagas e condições físicas do prédio*

Inicialmente, o curso será constituído por duas turmas com 35 alunos em cada: uma para formação complementar (alunos com formação em auxiliar de enfermagem), e outra para a formação geral (técnico de enfermagem). Os candidatos, deverão se submeter a duas provas para ingresso no curso: uma de Português, outra de Matemática.

A escola que abrigará o curso está instalada em terreno amplo, bem conservada, limpa e com capacidade para novos projetos. Dispõe de pequena área verde e cantina. As salas de aula em número de 4(quatro) são amplas, ventiladas naturalmente e, também, artificialmente com ventiladores de teto. São limpas e amplas, tendo capacidade para 48 alunos, em média.

As instalações contam, ainda, com a secretaria, salas da coordenação com capacidade para reuniões e com mobiliário e recursos suficientes, dois banheiros, um masculino e um feminino que servirão a alunos e professores. O prédio possui boas condições de instalações tanto elétricas, quanto hidráulicas.

✓ *Organização Curricular*

O projeto do Curso segue a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico e tem como objetivo formar profissionais para atender as necessidades de saúde da população de Acaraú.

O curso é proposto em três módulos: Modulo I (Básico de Formação) com 200 horas; Modulo II com 1000 horas teórico/práticas; e Módulo III com 700 horas teórico-práticas. A carga horária total do curso é de 1900 horas.

Considerando que o curso será ofertado também para complementar estudos, no caso dos auxiliares de enfermagem, a avaliadora chamou a atenção da coordenação para a necessidade de analisar o histórico escolar dos candidatos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

para indicar as disciplinas que os alunos deverão cursar. Recomenda ainda, com base na Resolução CEC nº 413/2006, que aqueles candidatos que tiverem concluído seus cursos há mais de 5(cinco) anos sejam submetidos a uma prova de conhecimentos específicos.

NÚCLEO DA ÁREA DE SAÚDE

MÓDULO I	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA			
		T	P	E	TOTAL
Organização do processo de trabalho em saúde	Ética e trabalho/Bioética	05	05	-	10
	Fundamentos da Saúde	20	10	-	30
	Negociação para o Trabalho em Equipe	05	05	-	10
	Qualidade em prestação de serviços	05	05	-	10
	Educação Ambiental	05	05	-	10
Promoção da Saúde e segurança no trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	20	10	-	30
Promoção da biossegurança em saúde	Microbiologia e parasitologia aplicadas	20	-	-	20
Educação para o autocuidado	Higiene e profilaxia	10	05	-	15
	Nutrição	15	-	-	15
	Noção de Saúde Coletiva	10	10	-	20
Prestação de primeiros socorros	Primeiros Socorros	20	10	-	30
Carga horária total do módulo		135	65	-	200

PARTE ESPECÍFICA DA ÁREA SAÚDE

MÓDULO II	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA			
		T	P	E	TOTAL
Organização do processo de trabalho em enfermagem I	História da enfermagem	10	-	-	10
	Relações humanas	10	05	-	15
	Ética profissional – Legislação	15	-	-	15
	Introdução à teoria do cuidado	20	-	-	20
Assistência em saúde coletiva	Epidemiologia regional	05	10	-	10
	Anatomia e fisiologia aplicada às técnicas de saúde coletiva	10	-	-	15
	Enfermagem em saúde coletiva	10	10	-	20
	Microbiologia e parasitologia aplicadas à saúde coletiva	10	10	-	20
	Técnicas de enfermagem em saúde coletiva	20	10	50	80



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

MÓDULO II	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA			
		T	P	E	TOTAL
Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico	Enfermagem médica	30	20	30	80
	Anatomia e fisiologia aplicadas às patologias clínicas	30	-	-	30
	Técnicas de enfermagem na assistência ao paciente clínico	30	20	90	140
	Dietética	10	-	-	10
Assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico	Enfermagem cirúrgica	30	20	-	50
	Técnicas de enfermagem na assistência ao paciente cirúrgico	20	20	100	140
	Anatomia e fisiologia aplicadas às patologias cirúrgicas	30	-	-	30

MÓDULO II	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA			
		T	P	E	TOTAL
Assistência à criança e à mulher	Enfermagem materno-infantil	30	20	-	50
	Enfermagem pediátrica	30	20	-	50
	Anatomia e fisiologia aplicadas à enfermagem materno-infantil	20	-	-	20
	Técnicas de enfermagem na assistência materno-infantil	20	-	-	120
Carga horária total do módulo		135	65	-	200

Legenda: T – Teoria; P – Prática; E – Estágio

MÓDULO III	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA			
		T	P	E	TOTAL
Organização do processo de trabalho em enfermagem II	Princípios do planejamento e organização da assistência em enfermagem	40	20	-	56
	Introdução à pesquisa em enfermagem	20	-	-	60
	Introdução à pesquisa em enfermagem	30	20	50	100
	Controle de infecção hospitalar nas ações de enfermagem	20	20	-	40
	Informática aplicada à enfermagem				
Assistência a pacientes em estado grave	Princípios do planejamento e organização da assistência em enfermagem	40	20	-	56
	Introdução à pesquisa em enfermagem	20	-	-	60
	Introdução à pesquisa em enfermagem	30	20	50	100
	Controle de infecção hospitalar nas ações de enfermagem	20	20	-	40
	Informática aplicada à enfermagem				



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

✓ *Corpo Docente*

O corpo docente é constituído por 05 (cinco) professores bacharéis em Enfermagem, residentes no município de Acaraú. Por não serem habilitados na forma da lei, lecionarão com autorização temporária, expedida pela CREDE de Itapipoca.

✓ *Material Didático*

Os materiais didáticos, utilizados em sala de aula, serão organizados pelos professores e acrescidos às apostilas referentes aos três módulos. Os materiais didático-pedagógicos foram elaborados pelos professores do Curso mãe que funciona na Escola Nossa Senhora das Mercês, em Itapipoca.

Segundo a coordenadora geral, Dra, Maria Aparecida, o curso adotará como livro didático o Manual de Auxiliar e Técnico de Enfermagem, a ser adquirido pelos alunos.

A avaliadora recomenda que os professores utilizem outros textos, tais como: capítulos de livros e artigos veiculados em periódicos. Ainda por orientação da avaliadora, esse material poderá ser encadernado e disponibilizado para os alunos, sendo necessário, apenas revisões anuais em relação à atualização e/ou acréscimo de outros.

Integram os materiais didático-pedagógicos os recursos audiovisuais, tais como: retroprojetores, televisão, vídeo, DVD.

✓ *Biblioteca*

A biblioteca do Colégio Virgem Poderosa de Acaraú é bem localizada, ampla, funciona em local silencioso, com capacidade para atender alunos de todo colégio, inclusive os deste Curso que acontecerá no período da noite.

No local existe uma estante com os livros da área da saúde, e outros que se destinam ao Curso técnico.

Os livros encontrados, embora em pequena quantidade, são atuais e adequados à pesquisa e atendem a todas as áreas de estudo do curso. Houve recomendação da avaliadora para que se amplie o acervo do curso técnico, indicando a coleção utilizada pelos alunos do curso técnico PROFAE. Antes mesmo de concluir a tramitação do processo, a instituição acatou a recomendação, apresentando as NOTAS FISCAIS que comprovam a aquisição do material.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

A biblioteca da Escola Nossa Senhora das Mercês, sede do Curso Técnico de Enfermagem é mais rica no seu acervo, tanto em quantidade de livros para pesquisas na área da saúde, quanto os específicos ao curso técnico de enfermagem.

✓ *Laboratórios*

As aulas práticas serão ministradas aos sábados no município de Itapipoca e Fortaleza. Ali os alunos terão acesso a procedimentos técnicos, além de realizarem contatos com outros professores e coordenadores do Curso ofertado na sede. Há, no entanto, possibilidade de realizar práticas de curativos, material cirúrgico e emergências em Acaraú. A avaliadora recomenda que procedimentos tais como: avaliação dos sinais vitais, dentre outros, sejam realizadas como oficinas em sala de aula, e, revisto nas aulas práticas, aos sábados, segundo a programação. Já os procedimentos que exigem a utilização do boneco-modelo, deverão ser, necessariamente, no laboratório montado em Itapipoca, como programado pelos coordenadores.

Foi constatado durante a visita da avaliadora que o laboratório do Curso situado em Itapipoca, está equipado com os modelos (boneco masculino e feminino, antebraço), esqueleto, tórax, material para prática de curativos, prática cirúrgica de pequeno porte, cálices para medições, estufa, fios de sutura, "ambur" (equipamento para atender as emergências respiratórias da criança e do adulto), esfigmomanômetro, estetoscópio, fita métrica, balança, aspirador, cama hospitalar, maca, mesa ginecológica, biombo, armários para guarda de equipamentos, além de pôster com figuras de órgãos do corpo humano. Foi constatado também caixa para disposição de material perfuro cortante.

O local também está equipado com pia, embora a torneira não seja apropriada.

Ressalte-se que todos os materiais dispostos no projeto apresentado constavam no laboratório de Itapipoca.

A avaliadora sugere a colocação de cadeiras no laboratório para acolher os alunos nos momentos de orientações teóricas, seguidas das práticas, o que já foi providenciado, conforme atesta o ofício nº 04/2008.

Segundo consta do projeto, o Curso fora da sede contará com um laboratório móvel equipado e com material e com um acervo bibliográfico com aproximadamente de 52 livros para pesquisas e consultas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

✓ *Sala de Informática*

A sala de informática está bem equipada e funciona para atendimento aos alunos da disciplina de informática aplicada, com 24 computadores. Os alunos também poderão acessar a *Internet*.

✓ *Estágios*

A avaliadora visitou aleatoriamente alguns locais conveniados onde ocorrerão as práticas, considerado-os satisfatórios e com condições para realizar o necessário ensino e aprendizado. Foram visitados:

- Centro de Saúde de Acaraú- Dr. Nestor de Paulo Pessoa. Nesse local os alunos farão estágios nas áreas da saúde da mulher, saúde da criança e imunização;
- Unidade Saúde da Família de Acaraú –SEDE que atende as práticas de visitas domiciliares, além do atendimento geral a comunidade;
- Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira que favorece os estágios de enfermagem clínica e cirúrgica, enfermagem obstétrica e pediátrica e pronto atendimento;
- Centro de Atendimento Psico-social II (CAPS G) de Acaraú para as práticas de saúde mental.

As práticas relacionadas ao modulo III, segundo a coordenadora Dra. Maria Aparecida, acontecerão na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, em unidade de terapia intensiva, conforme convênio firmado. Os alunos serão conduzidos pela instituição nos finais de semana, obedecendo a escalas, acordadas entre a enfermeira orientadora que acompanhará o estágio e a coordenação do curso de Itapipoca e de Acaraú. Cumprindo norma legal, a instituição comprova o seguro em favor dos alunos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de descentralização de Curso de que trata este Parecer atende às normas contidas na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta, no Sistema de Ensino do Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0236/2008

III – VOTO DA RELATORA

Com base no resultado da visita realizada pela especialista Dra. Maria Célia de Freitas, em 10 de março de 2008, o Curso Técnico em Enfermagem com a Qualificação em Auxiliar de Enfermagem ofertado pela Escola de Educação Básica N. Sra das Mercês, de Itapipoca, atende às exigências legais podendo ser autorizado o seu funcionamento no município de Acaraú, ou seja, fora de sua sede, até 31 de dezembro de 2010, desde que a instituição tenha seu credenciamento, assim como o reconhecimento do curso renovados por este Conselho, bem como mantenha regularizada a situação da diretora da instituição.

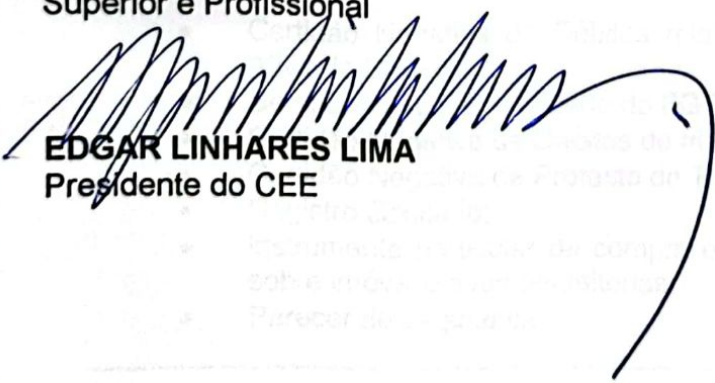
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora


JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE